ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2023-CL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 101/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

Ao vigésimo terceiro dia do mês de janeiro do ano de 2024, às 09h05min, na Sede da Prefeitura Municipal de Caracaraí/RR, reuniram-se o Senhor Pregoeiro Bernardes Barbosa de Oliveira e a Equipe de Apoio, composta por Ademilton Lima dos Santos e Antonia Liliane Silva Mota, designada pela Port. Nº 001/2024 de 09/01/2024, para os procedimentos de **proposta e habilitação,** inerentes à Sessão do Pregão em epígrafe, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REPROGRAFIA, ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CARACARAÍ-RR,** conforme o Edital do Pregão n.º 066/2023 e seus anexos.

Declarada aberta a sessão, a Senhor Pregoeiro esclareceu aos presentes à sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão. Apesar de ampla publicidade no Site do Município de Caracaraí, e diário oficial dos municípios de Roraima fizeram a retirada do presente edital, mas não informaram os dados. Na preparatória de acolhimento de credenciamento e recepção dos envelopes, foi constatada pela comissão que somente a empresa abaixo relacionada manifestou interesse em participar:

EMPRESAS PARTICIPANTES:

NOME DA EMPRESA	REPRESENTANTE	CNPJ
E.M.EVANGELISTA ME	CLEITON QUEIROZ DA SILVA CPF: 112.317.342-72	15.622.206/0001-20
M.A.N DE ANDRADE	NÃO CREDENCIADO	23.623.647/0001-75
C. LOPES XAVIER	CLEUDSOM LOPES XAVIER CPF: 999.157.312-72	37.196.932/0001-61
G. DE MENEZES DA SILVA	MARIA DA CONCEIÇÃO MOTA SANTOS CPF: 892.459.972-00	41.796.556/0001-13
OLIVEIRA COMERCIO SERVIÇOS LTDA	CLEY NATAL CARVALHO MAGALHÃES CPF: 382.151.282-20	29.828.322/0001-05

As 09hs10min deram-se início a **fase credenciamento**, neste ato foi apresentada os documentos de credenciamento exigido no edital e seus envelopes contendo documentação e proposta de preços, bem como a declaração que trata o inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520 de 2002. O represente da empresa M.A.N DE ANDRADE CNPJ: 23.623.647/0001-75, não foi credenciada, Não podendo se manifestar na faze de lance, por não apresentar o item 4.1.8 do edital: O representante legal ou procurador deverá identificar-se apresentando cédula de identidade ou qualquer outro documento oficial de identificação que contenha foto, acompanhado de uma cópia legível.

Em qualquer das situações mencionadas nos subitens "4.1.1", "4.1.3" e "4.1.4" a licitante deve apresentar todas as alterações correspondentes ou documento de consolidação, quando for o caso. Vale ressaltar que os documentos de que trata estes subitens, quando apresentados nesta fase, não serão dispensados na fase de Habilitação;

Considerando a proposta de 05 (cinco) empresas, deu-se início a **fase de lances** das empresas credenciadas acima. E de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, as propostas foram classificadas para fins de lances verbais.
Dando continuidade o pregoeiro convidou os autores das propostas selecionadas, buscando a negociação na redução dos valores de cada item. Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço por Item, A sequência de ofertas de lances ocorreu conforme REGISTRO DE ACOMPANHAMENTO DE PREÇOS – RAP, parte integrante desta ata.

Com o termino da fase de proposta de preços, foi arrematante a empresa C. LOPES XAVIER, vencedora dos Itens 01, 02, 03, e G. DE MENEZES DA SILVA- ME vencedora dos Itens 04, 05, 06,07 e 09, em seguida o Pregoeiro, com base no inciso XVII do art. 4º da Lei n. 10.520/2002 empreendeu negociação diretamente com o proponente, buscando obter redução na proposta, não obtendo êxito, o Pregoeiro decidiu pela aceitabilidade dos preços Final conforme RAP em Anexo.

Encerrada a fase competitiva, o Senhor Pregoeiro procedeu a **FASE DE HABILITAÇÃO,** com à abertura do invólucro contendo documento de habilitação, e passou para os licitantes presentes para analises e que rubricassem todas as páginas, verificada a regularidade conforme as exigências fixadas no edital o pregoeiro em unanimidade com sua equipe de apoio decidiu motivadamente tornar **HABILITADA** as empresas C. LOPES XAVIER, por atender as exigências do Edital de Licitação. A empresa G. DE MENEZES DA SILVA- ME, CNPJ 41.796.556/0001-13, não atendeu o item 9.3.3.4 - **Prova de regularidade perante a Fazenda municipal,** vencida em 22/01/2024, e tendo em vista o enquadramento da referida empresa como ME/EPP, abre-se o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para regularização da documentação, em atendimento ao Item 9.3.2.9 do Edital de Licitação, e consequentemente declarar vencedora do certame conforme abaixo:

Assim, o Senhor Pregoeiro, concluídas as **fases de Credenciamento, Classificação e Habilitação.** A vista da habilitação foi **declarada** as licitantes vencedoras conforme abaixo.

VALOR TOTAL ARREMATADO PELO FORNECEDOR

C. LOPES XAVIER: com os itens;

Item: 01 valor total R$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais).

Item: 02 valor total R$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais)

Item: 03 valor total R$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais)

G. DE MENEZES DA SILVA**: com os itens;**

Item: 04 valor total R$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Item: 05 valor total R$ 3.000,00 (três mil reais)

Item: 06 valor total R$ 6.000,00 (seis mil reais)

Item: 07 valor total R$ 1.000,00 (hum mil reais)

Proc. 101/23
Fl. 276
Ass.

Item: 08 valor total R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)

Item: 09 valor total R$ 3.000,00 (três mil reais)

VALOR TOTAL DO PREGÃO R$ 255.200,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais).

Sendo ainda informadas ao licitante vencedores dos itens que deverá ser apresentada propostas de preços reformuladas ao respectivo valor final arrematado em até 01 (um) dia útil a contar da data desta sessão pública. O pregoeiro deu voz aos licitantes, se tinham algum questionamento, ou intenção de recurso, foi respondida que não.

Considerando ainda, que o rito procedimental seguiu os tramites previsto em Lei, razão pela qual é determinada a remessa do processo ao Senhor Secretário Municipal de Administração, com a sugestão de que a licitação seja homologada. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Pregoeiro, encerrou a reunião às 12h30min. e lavrou a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo Licitante presente.

Caracaraí - RR, 23 de janeiro 2024.

COMISSÃO:

Bernardes Barbosa de Oliveira	**Pregoeiro**	Bernardes Barbosa de Oliveira
Ademilton Lima dos Santos	**Equipe de Apoio**	Antonia Liliane S. Mota
Antonia Liliane Silva Mota	**Equipe de Apoio**	Ademilton L. Santos

LICITANTE:

MPRESA	**CNPJ (MF):**	**ssinatura/representante**
E.M.EVANGELISTA ME	15.622.206/0001-20	
C. LOPES XAVIER	37.196.932/0001-61	
G. DE MENEZES DA SILVA	41.796.556/0001-13	
OLIVEIRA COMERCIO SERVIÇOS LTDA	29.828.322/0001-05	